



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1/1965

ANO 1965 · DATA 08/02/1965 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1965

(DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 1/65, que se refere ao processo nº 1 de 1965, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O quadro de pessoal da Secretaria do Poder Legislativo de Votuporanga fica constituído dos cargos abaixo e, com vencimentos fixados de acordo com a tabela anexa, assim:

Art. 2º As despesas com o aumento de vencimentos constantes do artigo 1º, desta resolução, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente e suplementadas quando necessário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de janeiro de 1965.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 1965.

Octávio Viscardi

Presidente

Antonio Pagliarani

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 08 de fevereiro de 1965.

Hugo Xavier da Silva